

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

EDITAL N° 01/2020 – SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

O Departamento de Ciências Fisiológicas, no uso de suas atribuições, considerando o disposto pela Instrução Normativa 001/2007 da Pró-Reitoria de Graduação da UFES e atendendo a demanda solicitada pelos coordenadores das disciplinas de Bioquímica e Biofísica (FSI05021) e Bioquímica A (FSI07457), Prof. Renato Graciano de Paula, Bioquímica (FSI03146) e Bioquímica e Biofísica B (FSI02437), Prof. Juliana Barbosa Coitinho Gonçalves e, Bioquímica (FSI06677) e Bioquímica (FSI07261), Prof. Rita Gomes Wanderley Pires, ministradas para os cursos de Enfermagem, Odontologia, Medicina, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Fonoaudiologia, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de monitores voluntários dessas disciplinas, oferecidas pelo Departamento de Ciências Fisiológicas, para o período de 2020/1.

1. DAS VAGAS

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de três (03) vagas para os estudantes atuarem como monitores voluntários, no período de março a julho de 2020.

2. SÃO ATRIBUIÇÕES DO MONITOR VOLUNTÁRIO:

- a. Zelar pela qualidade acadêmica das disciplinas abrangidas pelo presente edital;
- b. Participar de todas as atividades programadas pelos professores da disciplina;
- c. Acompanhar os/as estudantes cursistas em grupo de estudos e outras atividades previstas no plano de trabalho da disciplina;
- d. Manter o bom rendimento no Curso de Graduação;
- e. Disponibilizar no mínimo 3 (três) horas semanais para atuação nas disciplinas abrangidas por esse edital, podendo ser distribuídas conforme definição dos professores das disciplinas, em atividades práticas e teóricas, incluindo estudo, planejamento, avaliação e reuniões do grupo de monitores com a coordenação da disciplina;

- f. Comunicar antecipadamente ao coordenador da disciplina a necessidade de desligamento da monitoria, por meio de envio formal de correspondência constando a data de encerramento das atividades;
- g. Cumprir as exigências estabelecidas no presente edital.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS E COMPROMISSOS DO CANDIDATO À VAGA:

O candidato à vaga deverá preencher os seguintes requisitos mínimos para se inscrever:

- a. Ter cursado e ter sido aprovado, com nota 7 ou superior, na disciplina de Bioquímica em curso de graduação da UFES.
- b. Estar regularmente matriculado em curso de graduação (nas áreas que abrangem o presente edital) na UFES, durante o semestre letivo 2020/1.
- c. Ter disponibilidade de cumprir as atividades de ensino propostas pela disciplina e em carga mínima estabelecida neste edital.

2 - DAS INSCRIÇÕES

Período: 09 a 11 de março de 2020

Procedimentos: Enviar um email para o endereço renato.paula@ufes.br obrigatoriamente com o assunto: "Monitoria Voluntária" e anexar cópia dos documentos descritos abaixo.

Quantidade de vagas: 3 (três) vagas

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

3.1. Para inscrição:

- 1- Formulário de inscrição preenchido com letra legível;
- 2- Cópia do comprovante de matrícula em disciplinas 2020/1;
- 3- Cópia do Histórico Escolar;
- 4- Grade de horário individual atual;

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADOS:

A equipe docente das disciplinas será responsável pela realização do processo de seleção dos estudantes-monitores voluntários. Apenas os alunos inscritos dentro do prazo estabelecido nesse edital poderão participar do processo seletivo. O processo de seleção vai considerar:

- a. Desempenho na prova escrita aplicada pela comissão de seleção (Nota mínima exigida para aprovação será 7.0) (Ver abaixo tema definido para Prova escrita);
- b. A média final obtida na disciplina de Bioquímica;
- c. Horário disponível para exercer as atividades como monitor voluntário;
- d. Em caso de empate, o coeficiente de rendimento será utilizado como critério de desempate;
- e. Os candidatos aprovados e não classificados dentro da quantidade de vagas serão classificados seguindo os mesmos critérios como suplentes e poderão substituir os monitores voluntários em casos de desistência dos mesmos ou em casos de não cumprimento das atividades previstas.
- f. O candidato que não cumprir uma ou mais etapas do processo de seleção estará automaticamente eliminado.
- g. O resultado final da classificação será divulgado no dia 16.03.2020 por e-mail aos inscritos.

5. DA DURAÇÃO:

A monitoria voluntária terá duração de 01 (um) semestre, renovável por igual período.

5. DA CERTIFICAÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA:

De acordo com a Instrução Normativa 001/2007, ao término da monitoria, caberá à Chefia do Departamento ou Setor Administrativo onde o monitor desempenhou atividades **DECLARAR** a monitoria voluntária.

11. CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Inscrição	06 de março de 2020.
Divulgação do Edital de Inscrição (via portal do aluno e outros meios)	06 de março de 2020.
Período de Inscrição	09 a 11 de março de 2020.
Prova escrita (data provável)	12 de março de 2020.
Resultado Final	16 de março de 2020.
Início das atividades do Projeto	17 de março de 2020.

Vitória, 6 de março de 2020

Profa. Dra. Juliana Barbosa Coitinho Gonçalves

Prof. Dr. Renato Graciano de Paula

Profa. Dra. Rita Gomes Wanderley Pires

Profa. Dra. Ana Paula Santana V. Bittencourt
Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Candidato(a): _____

Matrícula: _____ Data de nascimento: _____

End.residencial: _____

E-mail: _____

Celular: (____) _____

R.G.: _____ CPF: _____

Disponibilidade de horários para atuação no projeto – informar os dias e horários disponíveis para realizar o projeto.

_____.

Declaro estar ciente dos requisitos e compromissos do monitor voluntário apresentados nesse edital e das atividades que serão desenvolvidas juntos as disciplinas abrangidas por esse edital. Além disso, declaro serem verdadeiras as informações prestadas no formulário de inscrição.

Assinatura do candidato(a)

CONTEÚDO PARA AVALIAÇÃO ESCRITA

Aspectos gerais da cadeia transportadora de elétrons em mitocôndrias e da síntese de ATP.

Bibliografia:

TYMOCZKO, J. L., BERG, J. M., STRYER, L. Bioquímica Fundamental, Guanabara Koogan, 2011.

LEHNINGER, A.L.; NELSON, D.L. & COX, M.M. Princípios de Bioquímica: 4^a (2006), 5^a (2011), ou 6^a (2014), Sarvier.